



ESTADO DE GOIÁS
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 225 de 2022

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO;
SR. VEREADOR FERNANDO MENDES NOVAIS;

"REQUER DA SEJA VIABILIZADO O ESTUDO PARA
INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE
A AV. BRASIL COM A AV. PASTOR ZETIL"

Preclaro Senhor Presidente, Membros da Mesa Diretiva, ilustríssimos Vereadores e vereadora, o Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais fundamentadas no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer após aprovado no plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito, **ANDERSON DE PAULA**, com cópia para o Ilustre representante da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA (AMTS)**, **REQUERENDO O ESTUDO DA VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE A AV. BRASIL COM A AV. PASTOR ZETIL.**

Pedimos encarecidamente atenção especial para a instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Brasil com a Av. Pastor Zetil.

Durante anos ameniza-se a presente demanda com uma rotatória, porém nos dias atuais o meio já se provou ser ineficiente, visto que, o referido local abarca um elevado fluxo de veículos.

O local que aqui se reivindica para a instalação do semáforo é de extrema necessidade devido a velocidade das vias e os inúmeros carros que trafegam no local, e com isso vem acarretando vários

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz,
Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel.

(64) 3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail:
camara@quirinopolis.go.leg.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

acidentes.

Atento ao pedido da comunidade e comerciantes que trafégam pelo local, requer que sejam tomadas as devidas providências no sentido de apresentar resposta imediata e eficaz a este requerimento.

Ante o exposto é que solicita-se de Vossa Senhoria celebração o mais breve possível.

Nesses termos, Pede deferimento.

RENATO RIBEIRO PDT
Vereador

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz,
Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel.

(64) 3651-1040 / 3651-1500

**Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail:
camara@quirinopolis.go.leg.br**